

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 18/11/2019 **Extrato do Ato Nº:** 2230639 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/11/2019 **Edição Nº:** [2982](#)**PORTARIA Nº 23.571, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.****INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEIA SEUS MEMBROS.**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, combinado com o art. 75, II, "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e atendendo ao pedido efetuado pelo Controlador-Geral do Município, por meio do Memorando CGM nº 047/2019, de 07/11/2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implementação no município de Blumenau do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, cuja finalidade é melhorar a gestão pública, fortalecendo o combate à corrupção e as políticas de transparência local; implantando funções de controladoria, disseminando práticas de integridade pública e estimulando ações de participação e controle social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Time Brasil será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenador: **RODRIGO DIEGO JANSEN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município;

II – Membro: **EDSON CARLOS DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município - CGM;

III – Membro: **PAULA TECCHIO DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM;

IV – Membro: **ROSANE MACHADO FERRARI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria e Fiscalização de Contratos, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM;

V – Membro: **SILVIA REGINA DE SOUZA RIBEIRO GAMBA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM;

Art. 3º São atribuídas aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Parágrafo único. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município, não importando em remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 12 de novembro de 2019.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2230639, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2230639>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau

Data de Cadastro: 18/11/2019 Extrato do Ato Nº: 2230639 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/11/2019 Edição Nº: [2982](#)

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2230639, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2230639>